

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 029/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 51/2025

Mensagem: 24/2025

Processo apenso: 19145/2024

Ementa: Razões de veto total ao projeto de lei que “Altera a Lei nº 443, de 28 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 514, de 24 de junho de 2022, dispõe sobre a ordenação dos veículos de divulgação e de anúncios na paisagem do município de Cuiabá e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: DERRUBADO/REJEITADO O VETO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003900380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 19/02/2025 13:13

Checksum: **6EAADC17F0B0F6C97274FB591E9E478AC2D0B80B8D0EF8FD281F24CF0B1B55EC**

